



Requerimento de Sessão 257/2024

Protocolo 39393 Envio em 27/09/2024 14:03:51

Requer a alteração das Emendas Impositivas nºs. 019 e 020/2023 ao Orçamento Municipal de 2024, com base no art. 271-A do Regimento Interno da Câmara, destinadas aos Departamentos de Esporte e de Assistência Social.

Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal,

Os Vereadores que a este subscrevem, com fundamento no inciso I, § 1º do art. 271-A do Regimento Interno, vêm **REQUERER** a alteração das seguintes Emendas Impositivas apresentadas ao Orçamento Municipal 2024 (Lei Municipal nº 3.546/2023), nos termos sugeridos no Anexo Único do Ofício nº 639/2024-GAP apresentado pelo sr. Prefeito Municipal, cópia anexa:

Departamento Municipal de Esporte e Lazer

- **Emenda Impositiva nº 019/2023**, autoria da Vereadora Prof. Delmira

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
21.000,00	Aquisição de postes com luminárias para o campo municipal do Distrito de Conceição de Monte Alegre	Construção de bancos de reserva e cobertura no campo de futebol do Distrito de Conceição de Monte Alegre

Departamento Municipal de Assistência Social

- **Emenda Impositiva nº 020/2023**, autoria do Vereador Prof. Rodrigo Andrade:

Valor	Objeto inicial	Novo Objeto
1.675,55	Prestação de serviços para festa junina	Festividades do Dia das Crianças

JUSTIFICATIVA

Justificam o pedido de alteração das Emendas Impositivas ora relacionadas, tendo em vista que o Chefe do Executivo, com relação a Emenda Impositiva nº 019/23, informou que os esportistas do Distrito de Conceição julgaram ser mais útil a construção dos bancos de reserva com cobertura no campo de futebol. Com relação a Emenda Impositiva nº 020/23, há um saldo (1.675,55) do objeto que foi executado, o qual será destinado às festividades em comemoração ao Dia da Criança.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 27 de setembro de 2024.

DELMIRA DE MORAES JERONIMO
Vereadora

RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE
Vereador



Ofício Recebido Executivo 28/2024

Protocolo 39392 Envio em 26/09/2024 16:29:28

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0639/2024-GAP

A Sua Excelência o Senhor

Paulo Roberto Pereira

Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Solicita a alteração de objetos emenda(s) impositiva(s) destinada(s) aos Departamentos de Esportes e Lazer e de Assistência Social.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00002956/2024-46.

Senhor Presidente,

Solicitamos dessa egrégia Câmara Municipal, nos termos do art. 297-A da Lei Orgânica do Município combinado com o art. 271-A do Regimento interno da Câmara Municipal, a alteração de objetos de emenda(s) impositiva(s) destinada(s) aos Departamentos de Esportes e Lazer e de Assistência Social, conforme detalhamento e justificativas constantes do Anexo Único deste ofício.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

Requisito: 25782024Pmco0039992700920034146036518
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Delonir Takashi Sasada
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2024/22000/22000_original.pdf

Alterações de Emendas Impositivas

Unidade Administrativa: 09 - Departamento de Esporte

Emenda Impositiva nº 19/2023, Autor: Delmira de Moraes Jerônimo

Emenda n°	Valor R\$	Objeto Inicial	Ampliação do Objeto
19/23	21.000,00	Aquisição de postes com luminárias para o campo municipal do Distrito de Conceição de Monte Alegre.	Construção de bancos de reserva e cobertura no campo de futebol.

Justificativa da Mudança:

Após tratativas com os esportistas foi identificado que seria mais viável e mais útil a construção de bancos de reserva e cobertura no campo de futebol, conforme Memorandos Internos de 10 e 19 de julho de 2024 .

Órgão: 01 - Prefeitura Municipal

Unidade Administrativa: 11 - Departamento de Assistência Social

Emenda Impositiva nº 020/2023, Autor: Rodrigo Almeida Domiciano de Andrade

Emenda n°	Valor R\$	Objeto Inicial	Execução da emenda	Saldo Remanescente	Ampliação do Objeto
20/23	10.000,00	Prestação de serviços para festas juninas	8.324,45	1.675,55	Dia das crianças

Justificativa da Mudança:

Considerando o valor da Emenda Impositiva nº 20/2023 de R\$ 10.000,00, o qual o objeto proposto foi executado, restando um saldo de R\$ 1.675,55, que será utilizado para festividades em comemoração ao dia das crianças, conforme Memorando do Departamento de Assistência Social.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada, Prefeito**, em 26/09/2024, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0017238** e o código CRC **57D11543**.

Referência: Processo nº
3535507.414.00002956/2024-46

SEI nº 0017238

Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Delonira Tullaktra Baatânimo.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2024/22000/220001_original.pdf

